**INDICAÇÃO Nº 34/2023**

**Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,**

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL:**

 A presente indicação, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de meio ambiente, viabilize, que seja encaminhado a esta Casa projeto de lei que trate da matéria de destinação dos recursos das multas ambientais, conforme proposta que segue:

 Que 50% (cinquenta por cento), dos recursos arrecadados através das multas ambientais, sejam destinadas a causa animal.

 Desta forma, a municipalidade estará garantindo recursos para a política de proteção aos animais.

 Maiores explicações em plenário.

 Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

 Atenciosamente.

Câmara Municipal de Vereadores em 17 de novembro de 2023.

**Cleres Maria Cavalheiro Revelante**

**Vereadora do PT**